

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**Parecer:** 06/2018**Processo:** 06/2018**Data:** 23 de Janeiro de 2018**Matéria:** Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do Art. 37, da Constituição Federal e Art. 3º da Lei Municipal nº 2.146/2013 aos servidores municipais do serviço público de Terra de Areia.**Autor:** Poder Executivo**Relator:** Lucimara da Silva**Conclusão do Voto:** Favorável**Ementa:** Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do Art. 37, da Constituição Federal e Art. 3º da Lei Municipal nº 2.146/2013 aos servidores municipais do serviço público de Terra de Areia.**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de Janeiro de 2018 e tem como objetivo "Conceder a revisão geral anual de que trata o inciso X do Art. 37, da Constituição Federal e Art. 3º da Lei Municipal nº 2.146/2013 aos servidores municipais do serviço público de Terra de Areia".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º I.

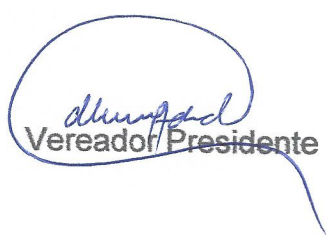
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo

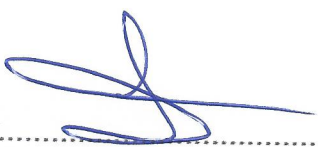
conceder a revisão geral anual, sendo proposto reajuste de 2,95%, baseando-se no IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2017.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 23 de Janeiro de 2018.


Vereador Presidente

Vereador.....

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 06/2018

Processo: 06/2018

Data: 23 de Janeiro de 2018

Matéria: Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do Art. 37, da Constituição Federal e Art. 3º da Lei Municipal nº 2.146/2013 aos servidores municipais do serviço público de Terra de Areia.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do Art. 37, da Constituição Federal e Art. 3º da Lei Municipal nº 2.146/2013 aos servidores municipais do serviço público de Terra de Areia.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de janeiro de 2018 e tem como objetivo "Conceder a revisão geral anual de que trata o inciso X do Art. 37, da Constituição Federal e Art. 3º da Lei Municipal nº 2.146/2013 aos servidores municipais do serviço público de Terra de Areia".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, I.

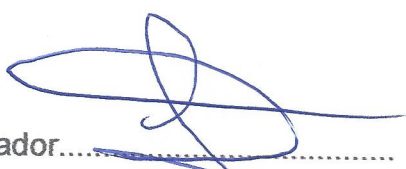
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto conceder a revisão geral anual, sendo proposto reajuste de 2,95%, baseando-se no IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2017.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2018.


Vereador Presidente


Vereador.....

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador